



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Unidade Regional Colegiada

Governador Valadares, 22 de fevereiro de 2024.

**Pauta da 144ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 06 de março de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/02/2024.
6. Processo administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:
 - 6.1 Minas PCH S.A./PCH Ouro Fino - Usina de produção de concreto comum e Sistemas de geração de energia, exceto Central Geradora Hidrelétrica - Ferros/MG - Licença Prévia - PA/Nº 16709/2008/001/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0037405/2023-02 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Glauber Araújo de Freitas representante da Associação Brasileira de Geração de Energia (Abragel), Renata Medrado Malthik representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Arthur Campos Coelho representante da Universidade Vale do Rio Doce (Univale).**
7. Assuntos Gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 22/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82473752** e o código CRC **43B6A209**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005192/2024-46

SEI nº 82473752

ATO 00152/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
 MASP: 1221047-2 KARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 14/03/2024;
 MASP: 1239047-2 JUNIO RODRIGO CONDE, em prorrogação, a contar de 25/12/2023;
 MASP: 1380578-3 FLAVIO BATISTA MANGARAVITI, em prorrogação, a contar de 06/01/2024;
 MASP: 1385415-3 VITOR FERNANDES LOPES, a contar da data de publicação;
 MASP: 1226891-8 MILENE BUENO, em prorrogação, a contar de 29/03/2024;
 MASP: 1446998-5 ABRAÃO LUCAS GARCIA DE MOURA, em prorrogação, a contar de 22/12/2023;
 MASP: 1161217-3 DENILSON ANTUNES DA SILVA CAMPOS, em prorrogação, a contar de 18/11/2023;
 MASP: 1458331-4 ALEXSANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO, em prorrogação, a contar de 25/02/2024;
 MASP: 1468391-6 VALÉRIA RODRIGUES GUIMARÃES, em prorrogação, a contar de 02/03/2024;
 MASP: 1228900-5 RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, a contar da data de publicação;
 MASP: 1380183-2 GEANA SILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO, em prorrogação, a contar de 13/01/2024;
 MASP: 1242046-9 EDMILSON BRAZ FIDELIS, em prorrogação, a contar de 06/02/2024;
 MASP: 1103129-1 LUCIANO RIBEIRO CALDEIRA, a contar da data de publicação;
 MASP: 1075003-2 RENATO PEREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 28/02/2024;
 MASP: 1441444-5 GLEMERSON ANDRÉ LOBATO DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 13/01/2024;
 MASP: 1448745-8 MONIQUE SANTANA VERÍSSIMO em prorrogação, a contar de 29/02/2024;
 MASP: 1375426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, em prorrogação, a contar de 06/12/2023.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1909047 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 099/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o servidor GUILHERME ALMEIDA DE MORAES - MaSP 1.314.351-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, à época, em exercício na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaojud03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por terem, em tese, praticado condutas ilícitas nos termos da portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetam ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI, e VIII c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2024
 Alan Santos Oliveira
 Masp: 1.206.838-3
 Presidente de Comissão Disciplinar

09 1905997 - 1

ATO 146/2024 - RETIFICAÇÃO

Retifica na Resolução Sejusp Nº156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor EDIVAM PEDRO DE OLIVEIRA, Masp: 1448772/2, por motivo de erro material. Onde se Lê: 01/01/2023
 Leia-se: Carreira 01/01/2022

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1909142 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
 1) Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Britamento de pedras para construção, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curral de Dentro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/02/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

22 1909135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 23/11/2030:
 1. Município de Coqueiral, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, Processo nº 1975/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2333/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Itamogi/MG, Processo nº 2358/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Alfeneço Indústria Metalúrgica Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, Alfenas/MG, Processo nº 1857/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Osmar Martins Vilela, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminares/MG, Processo nº 1996/2023, classe 3. Intervenção Ambiental vinculada Processo SEI nº 1370.01.0035926/2023-68. Motivo: Insuficiência técnica dos estudos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 1909132 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, Protocolo nº 23407237/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
 Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

22 1909143 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) K. R. Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA nº 4194/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
 Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

22 1908929 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Agroflorestal Nova Zelândia Ltda - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizero/MG, nº da licença 1498, PA nº 1498/2023 Classe: 2. Válida até: 24/02/2032, do responsável Agroflorestal Nova Zelândia Ltda. CNPJ: 11.886.493/0001-25 - Para o novo titular: Fazenda Nova Zelândia Ltda/Agroflorestal Nova Zelândia Ltda. CNPJ: 48.263.498/0001-01.

(a) Ricardo Barreto Silva
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 1908911 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro:

1) Mychael Maximiano Sguoti/Fazenda Geral Larga, Denominado Sucuarana e São José (MAT.25.192) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Januária/MG - Protocolo nº 36576608/2018. Motivo: a pedido do empreendedor.
 2) Cemig Geração e Transmissão S.A., Usina solar fotovoltaica, Montes Claros/MG, Protocolo nº 4190/2021. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

22 1909073 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Mineração Areado - Abaete Ltda/ ANM 831.549/2015 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Carmo do Paranaíba e Tiros/MG, PA/SLA nº 69/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

22 1908954 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Fundidos L.L Indústria e Comércio LTDA,Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº250/2024, com validade até 19/02/2034. 2)Móveis Xavier Indústria e Comércio LTDA, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Lagoa da Prata - MG, Processo nº258/2024, com validade até 20/02/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

22 1908691 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 85ª RO de 25/01/2024. APROVADA. 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:7.1 Pontual Recapagem de Pneus - Eireli - Recauchutagem de pneumáticos - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 594/2023 - Classe 4 (Conforme

Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:8.1 Indústria e Comércio de Laticínios Vale dos Buritis Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Buritis/MG - PA/Nº 1785/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Renovação da Licença de Operação:9.1 Lider Indústria e Comércio de Estofados S.A. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 5190/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0040916/2021-77 - Classe 6. Apresentação: URA ASE. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Luisa Coimbra Ferreira representante da Associação das Indústrias Suroenergéticas de Minas Gerais (Siamig) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Fernando Baliani da Silva
 Presidente da Câmara de Atividades Industriais

22 1909100 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Osmar Domingos da Mota e Outros/Fazenda Bhavnagar e Outras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Joaquim Felício/MG, PA nº 2527/2023, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 21/02/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

22 1908887 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Valor Verde Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes- Araxá/MG - PA nº 1432/2022, Classe 1, Validade: 04/04/2032, do responsável: Valor Verde Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda., CPF/CNPJ nº 29.***.***1-84, para o novo titular W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda., CPF/CNPJ nº 29.***.***1-84. 2) Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC: *Realiza Construtora Ltda.- Fazenda Tenda, Lavra denominada Garimpo - Aquicultura em tanque-rede- Uberlândia/MG - PA nº 20752/2017/001/2018, Classe 4, Validade: 25/10/2029, do responsável: Realiza Construtora Ltda., CPF/CNPJ nº 16.***.***1-92, para o novo titular José Humberto do Nascimento, CPF/CNPJ nº 27.***.***.53.

(a) Bruno Neto De Avila
 Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

22 1908974 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Auto Posto Diamond Cedense Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cedro do Abaeté/MG, PA nº 266/2024, Classe 2; 2) G.P. Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Patos de Minas/MG, PA nº. 269/2024, Classe 2; 3) Dácio José Veloso/Fazenda Alvorada Gleba 01, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Lagoa Grande/MG, PA nº 286/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

22 1909020 - 1

Pauta da 165ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 08 de março de 2024, às 9h.
 Endereço virtual da reunião:
 https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w
 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 164ª RO de 09/02/2024.
 6. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:
 6.1 Minas PCH S.A./AHE Gamela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Coromandel/ MG - Licença Prévia - PA/Nº 04873/2011/001/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Jadir Silva Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Daniela Alves Viali representante da Associação Ambiental Sustenta Minas.
 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração:
 7.1 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/ MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: URFis TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 15/09/2023.
 8. Assuntos gerais.
 9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
 Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

22 1909015 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
 1) Renovação da Licença de Operação (LAC) (LO): *AngloGold Ashanti Corrego do Sitio Mineração S.A - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 2233/2020 - Classe 4. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
 Diretor de Gestão Regional

22 1908948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mario Martins de Oliveira Filho, Sinoocultura; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Usina solar fotovoltaica, Piranga/MG, PA nº 288/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

22 1909071 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
 - LAS CADASTRO: 1) Tucha Locação e Terraplenagem Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Fortaleza/CE - PA/Nº: 157/2024. 2) Roberto Paiva de Menezes / Fazenda Três Pedras, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Novo Oriente de Minas/ MG – PA/Nº: 171/2024. 3) Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA / Cascalheira Pompéu, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Açuena/MG – PA/Nº 172/2024. 4) Município de São Domingos do Prata, Parques cemitérios, São Domingos do Prata/ MG – PA/Nº 169/2024. 5) Ponto de Abastecimento 30 m³ Mongais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG – PA/ Nº 213/2024. 6) Transportadora DT Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ipatinga/MG – PA/Nº 236/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Belmont Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabira/ MG, PA/Nº 285/2024, Classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0011792/2023-38.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – ETE Aimorés, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aimorés/MG, PA/Nº 1112/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 22/02/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 06 de março de 2024, às 14h.
 Endereço virtual da reunião:
 https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w
 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/02/2024.
 6. Processo administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:
 6.1 Minas PCH S.A./PCH Ouro Fino - Usina de produção de concreto comum e Sistemas de geração de energia, exceto Central Geradora Hidrelétrica - Ferros/MG - Licença Prévia - PA/Nº 16709/2008/001/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0037405/2023-02 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Glauber Araújo de Freitas representante da Associação Brasileira de Geração de Energia (Abregel), Renata Medrado Malthik representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Arthur Campos Coelho representante da Universidade Vale do Rio Doce (Univale).
 7. Assuntos Gerais.
 8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
 Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

22 1909120 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta), conforme publicação de nomeação ocorrida no dia 26/10/2023, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, de WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1.107.056-2, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-22/MA1100410, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

22 1909053 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
 *Processo nº 56363/2023, Usuário: Marcos Aurélio Muhl, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700874/2024. *Processo nº 11428/2021, Usuário: Mendes Campelo Comercial LTDA, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700876/2024. *Processo nº 66653/2023, Usuário: João Marcus Murad Peres, Brasília/DF de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700879/2024. *Processo nº 70654/2023, Usuário: José Carlos Rampelotti, Jaime Cezar Rampelotti, Jairo Celson Rampelotti, João Claudio Rampelotti, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700885/2024. *Processo nº 67332/2023, Usuário: Donizete Batista Gonçalves, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700891/2024. *Processo nº 03436/2024, Usuário: Paulo Roberto Sady, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700893/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 22 de Fevereiro de 2024

22 1909056 - 1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente

FOLHA DE DECISÃO

DECISÃO DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA
LESTE MINEIRO (URC LM)
DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Data: 06 de março de 2024 , às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

ASSUNTO

(X) EXAME DE RECURSO À URC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor/Empreendimento/Autuado ou Recorrente

Minas PCH
S.A./PCH Ouro Fino

Nº do Processo

16709/2008/001/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0037405/2023-02

Tipo de Licença

Licença Prévia

DECISÃO

(X) DEFERIDO

APURAÇÃO DE VOTOS DO PARECER ÚNICO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL LESTE DE MINAS

Quórum inicial da reunião: 13 (treze) entidades (Seapa; Sede; Seinfra, PMMG; CRBIO-04; MPMG; Prefeitura GV; Fiemg; Abragel; Abenc-MG; Promutuca; Zeladoria do Planeta; Univale)

Entidades ausentes no início da reunião: 01 (um)FAEMG

Nº de entidades ausentes durante a votação: 01 Entidade (Abenc-MG)

Nº de votos a favor: 03 (três) entidades (PMMG; CRBIO-04; MPMG)

Nº de Votos Contrários: 10 (dez) entidades (Seapa; Sede; Seinfra; Prefeitura GV; Fiemg; Faemg; Abragel; Promutuca; Zeladoria do Planeta; Univale)

Nº de Abstenções: 0 (Zero) Entidades

Nº de Impedimentos ou Suspensões: 0 (Zero) Entidades

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo	Jaqueline Lemos Borges
MASP	1380618-7
Setor	Coordenação de Administração e Finanças Leste de Minas

DADOS DA PRESIDÊNCIA

Nome do presidente	Fernando Baliani da Silva
MASP	1.374.348-9
Nome da Unidade Colegiada	URC LM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 08/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83606771** e o código CRC **4610695C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005192/2024-46

SEI nº 83606771



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 06 de março de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/02/2024. **APROVADA**. 6. Processo administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental. 6.1. Minas PCH S.A./PCH Ouro Fino - Usina de produção de concreto comum e Sistemas de geração de energia, exceto Central Geradora Hidrelétrica - Ferros/MG - Licença Prévia - PA/Nº 16709/2008/001/2012 - PA/SEI/Nº 1370.01.0037405/2023-02 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **DEFERIDO**.

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

Retifica na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao CRISTIANO DO NASCIMENTO MASP: 1260417 / 9, por motivo de erro material.
 Onde se Lê: Nível: I Grau: E
 Leia-se: Nível: II Grau: C
 Onde se Lê: Progressão
 Leia-se: Promoção
 Retifica na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao LISANDRA CRISTINA GOMES - Masp:1390886 / 8, por motivo de erro material.
 Onde se Lê: Nível: I Grau: E
 Leia-se: Nível: II Grau: C
 Onde se Lê: Progressão
 Leia-se: Promoção
 Retifica na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao CARLOS ROBERTO AGUIAR DE MENDONÇA JUNIOR - Masp:1141005 / 7, por motivo de erro material.
 Onde se Lê: Nível: I Grau: E
 Leia-se: Nível: II Grau: C
 Onde se Lê: Progressão
 Leia-se: Promoção
 Retifica na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao DOUGLAS DE ANUNCIO RODRIGUES Masp: 1374888 / 4, por motivo de erro material.
 Onde se Lê: Nível: I Grau: E
 Leia-se: Nível: II Grau: C
 Onde se Lê: Progressão
 Leia-se: Promoção

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.
 Edgard Estevo da Silva
 Cel BM
 Secretário de Estado Adjunto
 (Respondendo pela Secretaria de Estado
 de Justiça e Segurança Pública)

08 1914823 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Sr. MARLÚCIO MAGNO DOS SANTOS, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PAD 528/2023, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 528/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/12/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor WEMERSON GOMES DA SILVA - MaSP 1.375.769-5, Agente de Segurança Penitenciário, lotado, à época dos fatos, no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Presidente Tancredo de Almeida Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde, Belo Horizonte, MG, podendo contactar a Comissão via telefone, pelo número (31) 98831-6016, no horário de 08h00 às 17h00, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, possíveis infrações disciplinares sujeitas a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: WEMERSON GOMES DA SILVA - MaSP 1.375.769-5, Agente de Segurança Penitenciário, lotado, à época dos fatos, no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024
 Marlúcio Magno dos Santos
 Masp: 1.079.863-5
 Presidente da Comissão

05 1913074 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo 1325252-83.2012.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica n° 1/SEMAD/DPCA/2024.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	29/03/2014
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	18/01/2017
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	12/02/2019
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	16/02/2022
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	17/02/2024

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo 1325252-83.2012.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica n° 1/SEMAD/DPCA/2024.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	14/04/2015
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	14/02/2020

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto n° 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo 1325252-83.2012.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica n° 1/SEMAD/DPCA/2024.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	I	C	II	A	27/06/2012
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	II	A	III	A	27/06/2014
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	III	A	IV	A	27/06/2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo 1325252-83.2012.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica n° 1/SEMAD/DPCA/2024.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	IV	A	IV	B	27/06/2018
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	IV	B	IV	C	27/06/2020
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	V	A	V	B	27/06/2023

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo 1325252-83.2012.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica n° 1/SEMAD/DPCA/2024.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	IV	C	V	A	27/06/2021

08 1914689 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Posto de Dores Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dores do Turvo/MG, Protocolo n° 23682825/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental da Zona da Mata.

08 1914608 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Paulo Bina Fonyat de Lima - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, cultivo horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Verdelândia/MG, PA/n° 2526/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/03/2034.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Norte de Minas

08 1914652 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Engenheiro Navarro - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Montes Claros/MG, Protocolo n° 359/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Norte de Minas

08 1915020 - 1

O Diretor de Gestão Regional, de acordo com as atribuições estabelecidas na alínea "e" do inciso III do art. 4º do Decreto n° 48.707, de 25/10/2023, por meio da Unidade DGR / Projeto e Licenciamento Sustentável, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Mina da Baixada - Minerinvest Mineração (antiga Green Metals Soluções Ambientais Ltda.), CNPJ:10.016.341/0002-90, Processo Administrativo SLA n° 713/2023, Classe 6. Modalidade: Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), para as atividades Lavra a céu aberto - Minério de Ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes

de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, localizado no município de Belo Vale/MG, a realizar-se no dia 03 de abril de 2024, às 19h, na Quadra da Escola Municipal Prefeito João Eustáquio - Rua Francisco Fernandes Filho, n° 119, Centro, Belo Vale/MG, com transmissão simultânea na internet por meio do canal www.audienciaminadabaixada.com.br.

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

1) Endereços eletrônicos:
 Sites:

a) https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=596

b) www.audienciaminadabaixada.com.br

2) Locais físicos:

2.1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Vale. Endereço: Pátio da Estação- Centro, 35.473-000 - Belo Vale/MG - Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

2.2) Câmara Municipal de Belo Vale. Endereço: Rua Antônio A Filho, 425 - Belo Vale/MG, 35473-000 - Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
 Diretor de Gestão Regional.

08 1914947 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Oldair José Lopes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Guidoalva/MG, PA SLA 388/2024, com validade até 08/03/2034.

(a) Dorgival da Silva
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental da Zona da Mata.

08 1914975 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Inbrata Peças Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Bom Jesus da Penha/MG, PA n° 392/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental do Sul de Minas.

08 1914951 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Mineração Lavra do Sapo Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Conselho Pena/MG, PA/ N° 396/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental do Leste de Minas

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
 O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de março de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/02/2024. APROVADA. 6. Processo administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental. 6.1. Minas PCH S.A./PCH Ouro Fino - Usina de produção de concreto comum e Sistemas de geração de energia, exceto Central Geradora Hidrelétrica - Ferros/MG - Licença Prévia - PA/N° 16709/2008/001/2012 - PA/SEI/N° 1370.01.0037405/2023-02 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO.

Fernando Baliani da Silva
 Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

08 1915021 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Cerâmica Venetas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Rio Manso/ MG, Processo n° 381/2024, ANM 831298/2007, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: Licença de Operação Corretiva: 1) Indústria de Calçados Botinho Ltda, Serigrafia; Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação e Fabricação de calçados em geral, Nova Serrana/MG, Processo n° 13626/2017/001/2017, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Alto do Francisco

08 1914897 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N° 1.896, DE 8 DE MARÇO DE 2024. Altera a Deliberação n° 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei n° 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto n° 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG n° 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam n° 1.782, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...) 1) - (...) d) (...) 1 - Titular: A indicar;

2 - 1º Suplente: Davina Márcia de Souza Braga;

3 - 2º Suplente: Jefferson Rodrigues de Oliveira";

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 8 de março de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

08 1915010 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental (Las Cadastro). Empresa Supermassa do Brasil Limitada, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração Pedro Leopoldo/MG, certificado n° 671, Processo n° 671/2021, classe 2. Válida até 09/02/2031, do responsável Supermassa do Brasil Limitada, CNPJ 19.909.871/0001-50, para o novo titular Sika S A, CNPJ 33.081.704/0039-68.

(a) Mateus Romão Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Central Metropolitana

08 1914926 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA N° 15 DE 08 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a Recondução do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Acauã, instituído pela Portaria n° 18, de 16 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal n° 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual n° 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE: Art.1º- Reconduzir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Acauã, instituído pela Portaria n° 18, de 16 de março de 2022, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 08 de março de 2024
 Breno Esteves Lasmar
 Diretor Geral do IEF

08 1915022 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 70884/2023, Usuário: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, Josenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601122/2024.*Processo n° 19813/2023, Usuário: Waldemar Alves de Aguiar LTDA., Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601140/2024.*Processo n° 07034/2023, Usuário: Herberth de Souza, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601145/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 08 de Março de 2024.

08 1915003 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGANoroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 05212/2024, Usuário: Geraldo da Paixão, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701130/2024.*Processo n° 04241/2024, Usuário: Marcos Elias de Sousa Junior, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701131/2024.*Processo n° 04243/2024, Usuário: Marcos Elias de Sousa Junior, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701133/2024.*Processo n° 06391/2024, Usuário: Vilas Boas Participações LTDA, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701135/2024.*Processo n° 73488/2023, Usuário: Josino Nelson Soares, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701137/2024.*Processo n° 43264/2023, Usuário: Geovani Luis Henkes, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701142/2024.*Processo n° 08522/2024, Usuário: Ricardo Massaro Konishi, Vivian Shizuko Konishi Pacheco, Cristian Yoshiwo Konishi, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701143/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 08 de Março de 2024.

08 1914998 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria n° 00591 publicada dia 29/11/2023. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuários de Poços Tubulares: Alex Sandro Silva Lataliza, Enel Green Power Volta Grande S.A., Frutis Agronegócios Ltda, João Damásio Frota Machado Pinto, Sebastião Clecy Frauches. Condicionantes: 1. Para os usuários que possuem autorização para perfuração emitida é necessário protocolar os estudos referentes ao teste de bombeamento com duração mínima de 24 horas, teste de recuperação, balanço hídrico atualizado do empreendimento, vazão e tempo de captação solicitados, perfis geológico, litológico e construtivo do poço, data de perfuração e ART referente aos estudos. Prazo: 01 (um) ano a partir da data de publicação da Portaria de Outorga. 2. Após o prazo máximo de 01 (um) ano, no processo de renovação cumulado com retificação, deve ser protocolado termo de alocação negociada de água ou a documentação referente à Pesquisa Hidrogeológica, considerando todos os poços regularizados pela presente Portaria de Outorga. 3. Para os usuários que tinham portarias de outorgas individuais ficam mantidas vigentes as condicionantes estabelecidas nas portarias anteriores. 4. Os usuários cujas captações sejam superiores ou iguais a 100 m³/h deverão instalar sistema de monitoramento com transmissão telemétrica e realizar medições a cada 15 minutos da vazão captada e do tempo de captação de forma automática, com transmissão telemétrica e disponibilização dos dados ao Igam via sistema MIRA. PRAZO: 180 dias após publicação desta portaria.

Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuários de Poços Tubulares: Alex Sandro Silva Lataliza, Enel Green Power Volta Grande S.A., Frutis Agronegócios Ltda, João Damásio Frota Machado Pinto, Sebastião Clecy Frauches. Condicionantes: 1. Após o prazo máximo de 1 (um) ano, no processo de renovação cumulado com retificação, deve ser protocolado termo de alocação negociada de água ou a documentação referente à Pesquisa Hidrogeológica, considerando todos os poços regularizados pela presente Portaria de Outorga.

Para os usuários que tinham portarias de outorgas individuais, ficam vigentes as condicionantes estabelecidas nas portarias anteriores. 2. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240309020334019.